



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI Nº 668/2007

Itarumã – GO, 13 de fevereiro de 2007.

“Revoga-se a Lei Municipal nº 601/2004, e, *renomeia* a Viela “B”, que passa a denominar-se de Rua **Odilon Odílio de Freitas**, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica renominado a Viela “B” que liga a Rua Joaquim Brasileiro Machado e Rua Limíro Martins e Macedo, localizada no Bairro Nova Esperança nesta cidade, passando a denominar-se de Rua **ODILON ODÍLIO DE FREITAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 601/04 de 20 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007 (dois mil e sete).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal

